



01º COMUNICADO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E PROVA DOCUMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 002/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS/PR

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde n.º 01/2024, Chamamento Público nº 02/2024, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pelas Lei Municipal 254/2017, Lei Estadual 7777/2016 e Leis Federais 8080/1990 e 8142/1990, e pelo **Contrato de Gestão 001/2025** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas**, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR**, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 002/2026:

- **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DOS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO, DEVERÃO APRESENTAR-SE COM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL COM FOTO (RG OU CARTEIRA DE MOTORISTA) PARA REALIZAR PROVA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL.**



- TODOS OS CANDIDATOS QUE FORAM HABILITADOS NA FASE DE ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 1 DESTE COMUNICADO PARA ESTAR HABILITADO NA ETAPA III DA PROVA DOCUMENTAL QUE OCORRERÁ NA MESMA DATA DA ENTREVISTA.

- DATA: 24/08/2026

- ASSISTENTE SOCIAL - 13:15 hrs

- Posição: 1 ao 4

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 14:15 hrs

- Posição: 1 ao 6

- DATA: 25/08/2024

- AUXILIAR DE LIMPEZA - 08:45 hrs

- Posição: 1 ao 10

- AUXILIAR DE LIMPEZA - 10:15 hrs

- Posição: 11 ao 20

- AUXILIAR DE LIMPEZA - 13:15 hrs

- Posição: 21 ao 30

- AUXILIAR DE LIMPEZA - 14:15 hrs

- Posição: 31 ao 40

- AUXILIAR DE LIMPEZA - 15:15 hrs

- Posição: 41 a 51

- DATA: 26/08/2024

- CONTROLADOR DE ACESSO - 08:45 hrs

- Posição: 1 ao 10

- CONTROLADOR DE ACESSO - 10:15 hrs

- Posição: 11 ao 20



→ CONTROLADOR DE ACESSO - 13:15 hrs

Posição: 21 ao 30

→ CONTROLADOR DE ACESSO - 14:15 hrs

Posição: 31 ao 40

→ CONTROLADOR DE ACESSO - 15:15 hrs

Posição: 41 ao 50

→ CONTROLADOR DE ACESSO - 16:15 hrs

Posição: 51 ao 62

➤ DATA: 27/08/2024

→ TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 08:45 hrs

Posição: 1 ao 10

→ TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 10:15 hrs

Posição: 11 ao 20

→ TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 13:15 hrs

Posição: 21 a 30

→ TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 14:15 hrs

Posição: 30 a 38

➤ DATA: 28/08/2024

→ ENFERMEIRO - 08:45 hrs

Posição: 1 ao 14

→ ENFERMEIRO - 13:15 hrs

Posição: 15 ao 28



➤ **NO ENDEREÇO ABAIXO:**

Rua Vereador Basílio da Costa, 255 – Morungava - Sengés/PR

- 1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
 - a. Currículo atualizado.
 - b. Documentação de identidade e CPF.
 - c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
 - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
 - e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
 - f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do Contrato de Trabalho.
- 2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida e não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
- 3) Será eliminado o candidato que não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida completa, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.
- 4) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- 5) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá



selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

- 6) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- 7) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br.

São Paulo, 21 de Agosto de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - SENGÉS / PR

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE